

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG****COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1. *overview*** financeiro e contábil; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos relativos à segurança cibernética; **4.3.** informações Financeiras Intermediárias da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR - Demonstrações Financeiras relativas ao 1º trimestre de 2024; **4.4.** acompanhamento das contingências judiciais; **4.5.** instituição da Política de Mudanças Climáticas; **4.6.** avaliação Residual, Indicadores e respectivo apetite ao risco “R041 - Ambiental”; **4.7.** revisão da Política de Conflito de Interesses; **4.8.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance - SPCP; **4.9.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna referente aos meses de fevereiro a abril de 2024; **4.10.** avaliação de elegibilidade de indicados ao cargo de Conselheiro Fiscal. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI deram boas-vindas ao Rodolfo Torres dos Santos, desejando-lhe sucesso e se colocaram à disposição no que for necessário para a coordenação dos trabalhos desse Comitê. Na sequência, tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática, e Ricardo Tavares, Diretor da empresa Gemina Segurança Digital, apresentaram o acompanhamento dos trabalhos relativos à segurança cibernética; **5.3.** Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentou os resultados relativos ao 1º trimestre de 2024 da subsidiária COPANOR, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, em atendimento ao inciso IV do artigo 66 do Estatuto Social da COPASA MG, os membros do COAUDI manifestaram ciência sobre as Demonstrações Financeiras da COPANOR, relativas ao 1º trimestre de 2024; **5.4.** Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, apresentou informações sobre as contingências das ações judiciais da Companhia, destacando os valores provisionados para as causas classificadas como “possível”, “provável” e “remota”; **5.5.** Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Ambiental, apresentou a proposta de instituição da Política de Mudanças Climáticas. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à proposta de instituição da referida Política a ser aprovada pelo Conselho de Administração; **5.6.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, e Nelson Cunha Guimarães, apresentaram a proposta de avaliação residual e de definição dos indicadores e respectivo apetite ao risco corporativo “R041 - Ambiental”. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à referida proposta, a ser aprovada pelo Conselho de Administração; **5.7.** Alessandra Guimarães Rocha apresentou a proposta de revisão da Política de Conflito de

Interesses. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à proposta de revisão da referida Política a ser aprovada pelo Conselho de Administração;

**5.8.** Alessandra Guimarães Rocha apresentou informações no âmbito da Superintendência de Compliance, relativas ao primeiro trimestre de 2024, sendo demonstrado os trabalhos concluídos, a iniciar e em andamento, as informações sobre as atividades de compliance, controles internos e gestão de riscos, bem como os resultados da ouvidoria e as informações sobre as ações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

**5.9.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou o acompanhamento do reporte de Auditoria Interna, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2024, demonstrando os trabalhos concluídos, bem como o follow-up de planos de ação (recomendações da auditoria) e o acompanhamento do Canal de Denúncias;

**5.10.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 66, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, após discussão e de acordo com as manifestações da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade dos indicados Cláudio Politi e Felipe Magno Parreiras de Sousa para ocuparem os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo destacado que o indicado Felipe Magno deverá comprovar que não recebe remuneração de um dos conselhos onde atua, para receber remuneração como Conselheiro Fiscal da COPASA MG, em atendimento ao Decreto Estadual nº 47.154. Finalizando, ressaltaram que, conforme consta dos Formulários de Elegibilidade, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para ocuparem os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas.

**6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 20 de maio de 2024. Confere com a original.

---

Artemio Bertholini  
Membro do COAUDI

---

Brenda Felícia Vieira da Silveira  
Membro do COAUDI

---

Rodolfo Torres dos Santos  
Coordenador do COAUDI

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária